

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA EBK SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA EBK SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**, com sede à Avenida Santos Dummont, 2626, Loja 48, Caixa Postal 129, Aldeota, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 51.389.739/0001-78, por sua representante legal, **EDUARDO BRANDT KRAUSE**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 701.809.724-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **termo aditivo ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da razão social da empresa, passando a ser **BKRAUSE MEDICINA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 22 de maio de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Dra. Luciana de F. C. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14055
Upa Olinda/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGÓRIO LOURENÇO REZERRA
UPA OLINDA CNPJ 10.739.225/0021-61
Rod. PE 15, S/N - Tabajara, Olinda - PE, 53350-015

Dra. Marcela M. J. Marinho
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Upa Olinda/ISMEP

João

Secretaria
da Saúde



GOVERNO
PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
OLINDA



INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIADORAS DA PAZ
ISMEP

CONTRATADA
EMPRESA BKRAUSE MEDICINA LTDA
EDUARDO BRANDT KRAUSE

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contrato:
NGC-ISMEP

Testemunhas:

Olívia C. Silva
074.024.214-81

Mathews J. R. Silva
715.422.744-35

Assessoria Jurídica
CAB/PE 14658
Upa Olinda/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIADORAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EDUARDO BRANDT KRAUSE
UPA OLINDA END: 10.739.725/0001-61
RUA PE 15, 5/A - OLINDA, OLINDA - PE 53350-010

Assessoria Jurídica
CAB/PE 33793
Upa Olinda/ISMEP